



PERÍCIA ALTER DO CHÃO

10 de Maio de 2025

REGULAMENTO

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

VISA FPAK Nº2597/PER Ex/2025

Emitido em: 17/04/2025



Rua da Cordoaria nº 5 - 1º Esq - 2845-054 Cruz de Pau, Amora, Seixal
Contactos: 934 073 356 - 939 552 675
NIPC: 505 026 058
Mail: slalomclubeportugal@sapo.pt



PERICIA DE ALTER DO CHÃO

REGULAMENTO PARTICULAR

Art.1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia ALTER DO CHÃO.

1.2 - Esta Prova disputar-se-á no dia 10 de Maio de 2025 (SÁBADO)), sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGA), pelas Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), pelo Regulamento Técnico Nacional de Perícias /Slalom 2025, pelo presente Regulamento Particular e aditamentos anexos a estes depois de aprovados pelas autoridades competentes.

Art.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria, nº 5 - 1 E - 2845-054 Cruz de Pau - Amora

slalomclubeportugal@sapo.pt

Telef: 93 955 31 75 * 93 407 33 56

Representado por Orlando Tomás

2.1 - OFICIAIS DE PROVA

COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS		
PRESIDENTE CCD	Ofélia Miranda Tomás	CDA PT25/3894
	José Guedes	CDA PT25/3741
	Nádia Melo Louro	Em Aditamento
DIRETOR DE PROVA		
	Orlando Tomás	DP PT25/5228
DIRETOR DE PROVA ADJUNTO		
	Leandro Flávio Moreira	DPA PT25/5256
COMISSÁRIO TÉCNICO		
	Joaquim Fontinha	CT PT25/5255
RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES	Leandro Flávio Moreira	DPA PT25/5256
JUIZ DE FACTO	Cláudio Roberto Moreira	AD PT25/5253
SECRETÁRIO DA PROVA	Lucília Dias Moreira	AD PT25/5254
RESPONSÁVEL PELOS RESULTADOS	Angela Raquel Ramalha	AD PT25/3895
RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM	Angela Raquel Ramalha	AD PT25/3895



2.2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
5ª FEIRA	24 ABRIL

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
SÁBADO	10 MAIO	11:30

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	10 MAIO	13:00	Secretariado da prova

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	10 MAIO	11:00	Secretariado da prova

RECONHECIMENTOS

Dia	Data	Hora
SÁBADO	10 MAIO	12:00 ⇔ 14:00

*Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé.

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	10 MAIO	13:30	Secretariado

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	10 MAIO	14:00	Secretariado - Quadro Oficial

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	10 MAIO	15 Min após final da prova	Secretariado

QUADRO OFICIAL / INFORMAÇÕES

Dia	Data	Local
SÁBADO	10 MAIO	Secretariado

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Local
SÁBADO	10 MAIO	Pódio junto do secretariado OU LOCAL A DESIGNAR EM ADITAMENTO

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	10 MAIO	30 Min após publicação da classificação final provisória	Secretariado

2.3 – SECRETARIADO DA PROVA

Dia	Data	Horário de Funcionamento	Local
SÁBADO	10 MAIO	10:00 ⇔ 20:00	A DESIGNAR EM ADITAMENTO

Art.3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 - A Prova de Perícia ALTER DO CHÃO, consta essencialmente de uma prova de Perícia Automóvel a disputar no dia 10 MAIO 2025, com início previsto para as 14:00H e final previsto para as 18:00H.

3.2 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, tendo de ser possuidores de carta de condução e detentores ou não de licença desportiva.

3.2.1 - Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ para qualquer nacionalidade)

3.3 - Equipamento de segurança dos condutores de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

3.4 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.



3.5 - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: slalomclubeportugal@sapo.pt ou por Tel. – 93 955 31 75 * 93 407 33 56.

4.2 - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

Art.5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - A taxa de inscrição com seguro incluído é de60€.

5.2 - Na inscrição deverá constar o nome completo do concorrente, a data de nascimento, o número de carta de condução, o nº da licença desportiva (quando aplicável), da marca e número de matrícula do Automóvel, Grupo e Classe.

5.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desqualificação do mesmo da prova pelo CCD.

Art. 6 - SEGURO DE PROVA

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova que funcionará de acordo com o Art. 17 das PGAK.

6.1 - O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora da Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de prova, durante a realização da Prova.

Art. 7 – PNEUS:

7.1 – São Obrigatórios Pneus da marca TOYO dois GG R888R, e Pneus NANKANG NS-2R, com a dureza mínima de 45 shores nas medidas obrigatórias 175x50x13 – 175x60x13 – 185x60x13. Apenas nas viaturas transformadas.

7.2 – São PROIBIDOS Pneus Slicks.

Art. 8 – VIATURAS ADMITIDAS

8.1 - São admitidas todas as viaturas ligeiras transformadas ou não.

Art. 9 – CLASSES

Classe 1 – Viaturas com carroçaria Mini - Alterados

Classe 2 – Viaturas Tracção Frente - Alterados

Classe 3 – Viaturas Tracção Traseira Motor Atrás – (TTT) - Alteradas

Classe 4 – Viaturas Tracção Traseira Motor Frente – (TTF) - Alteradas

Classe 5 – Viaturas Carroçaria Direita De Tração Frente

Classe 6 – Viaturas Carroçaria Direita De Tração Traseira



Art. 10 - PONTUAÇÕES

10.1 - As pontuações desta prova serão pela expressão: $T = 10 + P$

Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = é o somatório das penalizações.

Art. 11 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE

11.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 12 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

12.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ.....10 Segundos

12.2 - PNEUS COM DUREZA Abaixo do PERMITIDO..... Desqualificação na tentativa

12.3 - USAR PNEUS SLIKS..... Desqualificação da prova

12.4 - ERRO DE PERCURSO.....Desqualificação da Tentativa

12.5 - NÃO COMPLETAR ATENTATIVA EM TRÊS MINUTOS Desqualificação

Art. 13 - DESQUALIFICAÇÕES

SERÁ DESQUALIFICADO TODO O PARTICIPANTE QUE:

13.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

13.2 - Não se apresente a prestar qualquer das tentativas no momento em que para esse fim for chamado.

13.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

13.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

Art. 14 - PRÉMIOS

14.1 - Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.

14.2 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e sujeitos às sanções previstas no Art. 16 das PGAK.

Art. 15 - CASOS OMISSOS

15.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova

Art. 16 - RECLAMAÇÕES E APELOS

16.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

16.2 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova

16.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes que a entregará ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. Á qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

16.4 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

17.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

Art. 18 - CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL - de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no local do secretariado.

ESQUEMA DA PROVA EM ADITAMENTO

**A PROVA SERÁ REALIZADA NA RUA TRATADO DE MASTRICH,
EM ALTER DO CHÃO**

